

FACULDADE LABORO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELISANGELA FONTELES FRAZÃO
SOLANGE OLIVEIRA CARVALHO REIS
MARIA ELENITA DA ROCHA CAETANO CARVALHO
MARIA APARECIDA DA SILVA FEITOSA

**UMA ANÁLISE SOCIAL SOBRE O PROBLEMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A
PESSOA IDOSA**

Santa Luzia do Paruá

2015

**ELISANGELA FONTELES FRAZÃO
SOLANGE OLIVEIRA CARVALHO REIS
MARIA ELENITA DA ROCHA CAETANO CARVALHO
MARIA APARECIDA DA SILVA FEITOSA**

**UMA ANÁLISE SOCIAL SOBRE O PROBLEMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A
PESSOA IDOSA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de
Especialização em Políticas Públicas
e Gestão da Assistência Social para
obtenção do título de Especialista.

Orientadora: Prof^a. Doutora Mônica
Elinor Alves Gama.

Santa Luzia do Paruá

2015

**ELISANGELA FONTELES FRAZÃO
SOLANGE OLIVEIRA CARVALHO REIS
MARIA ELENITA DA ROCHA CAETANO CARVALHO
MARIA APARECIDA DA SILVA FEITOSA**

**UMA ANÁLISE SOCIAL SOBRE O PROBLEMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A
PESSOA IDOSA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de
Especialização em Políticas Públicas
e Gestão da Assistência Social para
obtenção do título de Especialista.

Aprovado em / /

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Mônica Elinor Alves Gama (Orientadora)

Doutora em Medicina

Universidade de São Paulo

UM ESTUDO SOCIAL SOBRE O PROBLEMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

Elisangela Fonteles Frazão¹
Solange Oliveira Carvalho Reis²
Maria Elenita Caetano Carvalho³
Maria Aparecida da Silva Feitosa*

RESUMO

Estudo que trata sobre o problema da violência contra a pessoa idosa, mostrando o quanto o idoso deve ser visto com atenção e zelo, face a um país cada vez mais violento e destratando dessa faixa etária tão privilegiada e ao mesmo tempo fragilizada em decorrência desses descasos. Logo, o estudo se respalda em dados encontrados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Instituto Brasileiro de Criminologia – ICRIM, bem como os autores Sousa, Moranga, Costa, Oliveira, Ramos, com a metodologia bibliográfica dessas informações. Então, este artigo mostrará em linhas gerais acerca das características da terceira idade, do papel da família no processo de sua socialização e inserção, do Estatuto do Idoso, da situação do idoso na sociedade brasileira e finalmente como tentar amenizar esta grave problemática que está inquietando não apenas os assistentes sociais, mas a sociedade como um todo.

Palavras-chave: Idoso. Violência. Terceira Idade. Família. Integração.

¹ Concludente do Curso de Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social pela LABORO elisangelaf.f@hotmail.com

² Concludente do Curso de Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social pela LABORO sol.polysa@hotmail.com

³ Concludente do Curso de Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social pela LABORO elenita.natura@ig.com.br* Concludente do Curso de Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social pela LABORO cidafeitosasilva@hotmail.com

ABSTRACT

Study that deals with the problem of violence against the elderly, showing how the elderly should be viewed carefully and zeal in the face of an increasingly violent country and mistreating this age group so privileged while weakened due on Negligence . Soon, the study supports data found by the Brazilian Institute of Geography and Statistics - IBGE, the Brazilian Institute of Criminology - ICRIM and the authors Sousa, Pumpkin, Costa Oliveira, Mayo with the bibliographic methodology of this information. So, this article will show in general about the characteristics of old age, the role of the family in the process of socialization and integration, the Elderly of, the elderly situation in Brazilian society and finally like trying to alleviate this serious problem that is disquieting not only social workers but society as a whole.

Keywords: Elderly. Violence. Third Age. Family. Integration.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	06
2 OBJETIVOS	06
2.1 Geral	06
2.2 Específicos	06
3 METODOLOGIA	07
4 O IDOSO E SEU PAPEL NA SOCIEDADE BRASILEIRA	07
5 A INSERÇÃO DO IDOSO NA FAMÍLIA	10
6 UMA ANÁLISE SOCIAL SOBRE O PROBLEMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA	11
6.1 Violência Doméstica (Tipos)	14
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
REFERÊNCIAS	19

1 INTRODUÇÃO

A temática sobre a terceira idade tem sido um dos assuntos mais procurados e discutidos na área do Serviço Social, justamente por trazer imensas preocupações pertinentes à forma como o idoso está sendo tratado pela família e pela sociedade de modo geral. Esta discussão tem buscado chamar a atenção de todos, pertinentes aos descasos e da violência causada na pessoa idosa, como forma de encontrar estratégias e soluções urgentes para sanar esta grave problemática, justamente por se tratar de uma faixa etária da vida que requer amor, respeito e proteção, não apenas pela situação atual, mas também como forma de educar a população brasileira para mudar uma mentalidade que não zela pelos seus idosos. Então, essas inquietações tem buscado o apoio da família, do governo, da iniciativa privada, dos educadores, dos gestores públicos, dos profissionais da saúde, dos assistentes sociais, bem como da sociedade de modo geral.

Cabe aqui ressaltar a opinião de Sousa (1996): “a terceira idade é a estação mais bela da vida”. Mas que apesar deste ponto de vista, é preciso que busquem apoios e iniciativas para mudar o grave grau de violências causadas contra a pessoa idosa, e segue nesse sentido o propósito deste artigo em buscar reflexões urgentes para que o país mude com urgência esse grave quadro social.

Espera-se com esse artigo, que colabore cada vez mais na valorização do idoso, cujo relato fascinante nos faz pensar imensamente no futuro privilegiado de cada um de nós, cuja temática não objetiva ser esgotada.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral:

Discutir sobre a violência contra idosos, a partir da literatura em estudo;

2.2 Objetivos específicos

Relatar sobre a realidade social dos idosos no Brasil;

Descrever as peculiaridades da terceira idade;

Sensibilizar a sociedade no que tange à necessidade urgente de reduzir e até mesmo erradicar as violências física, moral e psicológica contra os idosos;

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada como alicerce para esta pesquisa foram leituras respaldadas nos autores Sousa, Oliveira, Magalhães, Morangas, dentre outros, além do Estatuto do Idoso – Lei 10.741/2003, e de algumas reflexões acerca de artigos divulgados em periódicos específicos em alguns sites.

O estudo obteve buscas em páginas e sites, tais como: efdeportes.com, pwweb2.procempa.com, idososeseusdireitos.blogspot.com e jus.com.br, idososeseusdireitos.blogspot.com e [://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt](http://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt), www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/_eixos/3.pdf, bem como <http://www.scielosp.org/pdf/csp/v19n3/15890.pdf>.

As referências são desde 2005 até 2015, cujas buscas foram garantidas com sucesso quando se utilizou as seguintes palavras-chave: idoso, violência contra idoso, estatuto do idoso e terceira idade.

4 O IDOSO E O SEU PAPEL NA SOCIEDADE BRASILEIRA

É interessante iniciar essa discussão despertando a atenção da sociedade brasileira, que ainda nutre rótulos e preconceitos contra a pessoa idosa, uma vez que ainda é notória a existência de ideias equivocadas, as quais excluem e até mesmo discriminam os idosos tanto no mercado de trabalho, bem como no convívio social. Logo, essa realidade ascende para algumas hipóteses, tais como: sociedade consumista que estabelece padrões estéticos que tem medo de envelhecer, filosofias que valorizam a imagem jovial e que excluí a ideia do ser humano na maturidade, dentre outros.

É importante ressaltar, que a sociedade moderna baseia-se na cultura, trabalho e consumo, razão pela qual é orientada basicamente para juventude que tem sido o sonho exasperado em todas as sociedades, visto que esse parâmetro estimulado pela mídia e pelos meios de comunicação, cada vez mais excluem os idosos.

O medo de envelhecer é um estigma no meio social, criando estereótipo partindo de regras e normas criadas por ideias moldadas que persistem até hoje. Para muitos, ser velho é sinônimo de incapacidade, de apresentar perdas mentais, ser economicamente dependente, levando a uma ausência de status.

Neste país, a velhice sem independência e autonomia ainda faz parte de uma face oculta da opinião pública, porque vem sendo mantida no âmbito familiar dos domicílios ou nas instituições asilares, impedindo qualquer visibilidade e, conseqüentemente, qualquer preocupação política de proteção social. Disponível em: <http://www.scielosp.org/pdf/csp/v19n3/15890.pdf>.

Acredita-se ainda, que podemos reverter essa imagem, essa visão estereotipada. Atualmente já podemos contar com vários movimentos em defesa do idoso, que oferece apoio especial, desenvolvem atividades, ou seja, algumas instituições ou pessoas que primam por uma sociedade mais justa, mais humana, mais participativa e menos agressiva. Exemplo disto é a Política Nacional do Idoso (PNI) que surgiu da preocupação com as políticas sociais de atenção ao idoso e dão grande esforço de segmentação específica, do governo e na grande mobilização da sociedade em busca do cumprimento da Lei, normativas internacionais (Assembleia Mundial sobre Envelhecimento, de Austrália, 1982), e nacionais, com a publicação da Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994, que reconhecidamente, foi um grande avanço. Agora se poderia estar numa situação bem melhor nas políticas de atenção aos idosos, se o que está escrito e regulamentado pelo Decreto nº 1.948/96 tivesse realmente sido executado, pois falta garantida a alocação de recursos financeiros para a implantação e a implementação da Política Nacional do Idoso - PNI.

Essa política apresenta um passo inicial para valorização da terceira idade. A PNI define os princípios e diretrizes que asseguram os direitos sociais do idoso e as condições, para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. As questões que são tratadas pelo PNI estão pautadas nos seguintes princípios:

- a) O idoso é um sujeito de direitos à cidadania sendo responsabilidade da família, da sociedade e do Estado de assegurar-se de toda sua abrangência;
- b) O idoso é um ser total, conseqüentemente, a proteção que lhe é devida deve atender todas as dimensões do ser humano;
- c) O idoso é um sujeito de relações, portanto, não deve sofrer discriminação e marginalização de qualquer natureza com conseqüente perda dos vínculos relacionais;
- d) O idoso é um sujeito único e portanto, os programas e serviços ofertados devem reconhecer as múltiplas dimensões do envelhecimento e da velhice.

No Maranhão, temos uma realidade acolhedora, ou seja, existem ações na área governamental e não governamental que auxilia os idosos com objetivos que estes possam ter melhores condições de vida. Quanto aos programas governamentais são os seguintes:

- a) Programa de Ação Continuada Conviver: Financiado pela Secretaria de Estado da Assembleia Social, do Ministério da Previdência Social;
- b) Projeto Disque Idoso: Funciona desde setembro de 1999 em São Luís, nas áreas de saúde, lazer, cultura e outros, cujo programa é um serviço prestado através de telefone, alimentado por um banco de dados sistematicamente organizado;
- c) Programa de Capacitação de Recursos Humanos na área do idoso, no qual capacita pessoas para cuidar de idosos desde 1997;
- d) Programa de Ação Integrada para Aposentado (PAI): Executado pela Gerência Estadual de Administração e Modernização (GEMOR). Direcionado para o funcionário público aposentado;
- e) Universidade Integrada da Terceira Idade (UNITI): Projeto vinculado à Pró-reitora de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em parceria com o Serviço Social do Comércio (SESC) e a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).
- f) Serviço Social do Comércio: este foi pioneiro a desenvolver atividades com a terceira idade, atividades bem variadas: dança, música, teatro, lazer, leitura, natação e outros.
- g) Asilo de Mendicidade: possui em regime asilar, ou seja, dar abrigo, proteção aos idosos com atendimento integral. Ele é mantido pela Loja Maçônica. Foi fundado em 20/001/1919.
- h) Associação São Vicente de Paula: Esta entidade existe em São Luís desde 1953, coordenada pela Associação Internacional de Caridade São Vicente de Paula.

Para dar sentido, à falta de qualidade nessa etapa de vida torna-se necessário, compreender e valorizar as pessoas que se encontram na terceira idade, percebe-se que existem algumas pessoas preocupadas com o bem estar dos idosos, tem como exemplo às

entidades citadas anteriormente, e não poderia deixar de ser citado o ato de cidadania mais importante para o idoso.

5 A INSERÇÃO DO IDOSO NA FAMÍLIA

No ano de 1987, foi realizado em Roma o Congresso Internacional da Família, onde o tema era a importância do idoso na família. Hoje a família brasileira do terceiro milênio está cada vez mais distanciada do modelo tradicional, no qual o idoso ocupava lugar de destaque, estamos vivendo um importante período de transição e mudanças, no qual se faz necessário o atendimento das transformações sociais e culturais que vem se processando nas últimas décadas. Para enfrentarmos o nosso processo de envelhecimento dentro das expectativas condizentes com as novas formas de organização familiar, no entanto qualquer que seja a estrutura na qual organiza-se a família do futuro, há necessidade de que se mantenha o laço de família entre seus membros e idosos, não deixando que o racional tome conta de seus sentimentos, ou seja, que não atrapalhe esse contato, pois nessa fase é que o idoso necessita ser valorizado, viver com dignidade e tranquilidade e receber amor, atenção e carinho de sua família.

E na visão de Moranga (1997): “A família que reconhece a sua posição social proporciona ao idoso um espaço social menos competitivo e menos agressivo e mais adequado”. Logo, se faz saudável a inserção de valores sociais, que permitem que as famílias repensem seu modelo de educação no que tange à maneira de zelar os idosos, de maneira que esses familiares passem a oferecer um ambiente mais acolhedor, dando um significado para vida de idoso, assumindo o papel na transmissão da vida e de valores familiares.

O mesmo autor, assevera com brilhantismo que as mudanças sociais, apesar de enfrentar alguns conflitos frente a era da modernização, se faz diante de uma sociedade mais solidária, reflexiva e tem agido na promoção de criação de legislações, bem como mais fiscalizações que repudiem os maus tratos e exclusões dos idosos.

No Brasil, alguns estudos têm discutido os desafios que o envelhecimento dos indivíduos coloca em termos de segurança no trânsito, além da adequação da frota do transporte público e do mobiliário urbano visando melhorar as condições de acessibilidade das cidades para as populações idosa e portadora de deficiência (Sant’anna, Camara e Braga, 2003; Sant’anna, Braga e Santos, 2004; Oliveira et al., 2012). A importância que esta questão assume na agenda pública nacional também fica evidenciada pelo conjunto de leis e decretos que tratam do assunto estabelecendo normas gerais e critérios básicos de acessibilidade, como a Política Nacional do Idoso (Decreto no 1.948/1996), o Estatuto das Pessoas com Deficiência (Decreto no 3.298/1999), a Lei de Acessibilidade (Lei no 10.098/2000) e o Estatuto do Idoso (Lei no 10.741/2003). Disponível em: <https://scholar.google.com.br/g=insert>.

Contudo, com as transformações ocorridas percebe-se que a família continua e deve continuar com responsabilidade mantenedora de seus idosos. Muitas vezes estes se sentem incomodados com a situação de estarem morando com os filhos, mas sem ter a autonomia sobre suas atitudes e responsabilidades pela família, que outrora possuíam, assim, alguns preferem morar em abrigos. A partir de inúmeras constatações podemos afirmar que é necessário tanto a sociedade quanto à família lançarem um novo olhar para o idoso. A sociedade precisa assegurar os direitos sociais que garantam a satisfação de suas necessidades fundamentais, como: saúde, alimentação, segurança, transporte e lazer, bem como conceder uma aposentadoria digna para que ele não tenha a sensação de depender dos outros, e ver sua independência ir embora. E a família para tratá-lo com respeito, compreensão, carinho fazendo-o sentir-se acolhido, protegido, amado e exercer seu papel sociocultural.

A inserção dos idosos com a família proporciona um avanço significativo que irá percutir na vida dos mesmos, a necessidade de se sentirem seguros, amparados por seus familiares, e que a família assume um grande significado para sua vida, o seu bem estar, proporcionado com isso, a qualidade de vida na terceira idade.

6 UMA ANÁLISE SOCIAL SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

O envelhecimento ainda é visto como uma fase de restrições e ideias estereotipadas como por exemplo: “período cinzento, de decrepitude, declínio”. E até mesmo a associação com o termo velhice ligada à senilidade. Logo, essa visão negativa, geram problemas psíquicos aos idosos, que em algumas situações enveredam para a depressão.

Então, entende-se que a sociedade precisa mudar com urgência a visão que possui sobre a terceira idade, e se preocupar em tratar o idoso com amor, respeito, carinho, proteção e dignidade.

Essa primeira reflexão surge para começar adentrar em uma temática dolorosa e revoltante, que trata acerca da violência contra a pessoa idosa e quando falamos de violência referimo-nos ações e omissões que contrariam os direitos e são passíveis de serem superadas, cujas violências e agressões podem ser físicas e psicológicas.

A violência tem sido, entre outros, um dos problemas mais desafiadores para a sociedade desde os tempos remotos e no que se refere ao idoso. Pois vem se tornando um grave obstáculos para uma vida pautada na dignidade, onde todos possam usufruí-la sem sofrer qualquer tipo de ato que os oprima ou os exclua.

A palavra violência tem ensejado diferentes significados, e vem resistindo com a passagem dos tempos.

“A violência também pode ser caracterizada como toda e qualquer manifestação de opressão, crueldade, ameaça e dor. (FALEIROS, 2009, p.08). Isto podendo estar no meio em que o indivíduo vive e as relações sociais que exerce; podendo contribuir tanto de forma positiva quanto negativa para a formação do indivíduo agressor ou não. No caso de idosos a violência sofrida é alarmante podendo acontecer tanto no seio familiar ou fora deste e de forma contínua, tendo como motivo a discriminação contra ele por sua situação de dependência ou de submissão.

Quanto a isso, Faleiros (2009, p.08) diz que:

A violência, pois, expressa uma relação de poder e de força. A força do poder implica assegurar o lugar de mais forte, com a submissão do outro por meio de estratégias, mecanismos, dispositivos, arranjos que levam o outro a se curvar e mesmo a consentir ao dominante, com contragosto mais ou menos expresso ou escondido.

A violência nos dias de hoje é um assunto abrangentemente profundo nos meios de comunicação, sendo um caso complexo e multicausal que atinge milhares de pessoas e as afetam nas diversas dimensões - física, emocional, socioeconômica e cultural.

A violência tem-se tornado um dos grandes entraves hoje em dia na nossa sociedade, pois traz consigo traços de dominação e autoritarismo, fazendo com que aqueles que sofrem qualquer tipo de violência se sintam rejeitados, excluídos e até mesmo minimizados.

Nesse sentido, percebemos que a violência agride um grande número de indivíduos em nosso país. Seja de qual forma ela seja, trará inúmeros danos ao agredido, pois este ficará submetido a ameaças, agressões, ou até mesmo, a morte.

A violência, em vista disso, é um comportamento definido que poderá gerar danos físicos ou psíquicos ao próximo. É importante ter-se em conta que, para além da agressão física, a violência poderá ser emocional através de ofensas ou ameaças. Em tal caso, ele poderá causar tanto sequelas físicas quanto psicológicas.

No decorrer da violência, procura-se consolidar ou alcançar algo pela força. Existem muitas formas de violência que são castigadas como delitos por lei. E para todo acontecido é importante ter em estimativa que o conceito de violência variará consoante a cultura e a época.

Já a Organização Mundial de Saúde (OMS) afirma o conceito de violência

em outras palavras como “[...] imposição de um grau significativo de dor e sofrimento evitáveis”. (SOUSA, 2010, p. 01)

Desta maneira, ela é um dos temas mais avassaladores, dentre tantos quantos assaltam nossa aflição quotidiana, tanto nas ruas e nos campos quanto nas rodovias e nas cidades.

Violência é uma atitude que causa dano a outra pessoa, ser vivo ou alvo. Invade a autonomia, integridade física ou psicológica e mesmo a vida de outro. Diferencia-se de força, linguagem que costuma estar próxima na língua e no pensamento cotidiano. Enquanto força designa, em sua compreensão filosófica, a energia ou firmeza de qualquer coisa, a violência caracteriza-se pela ação corrupta, estressada e baseada na ira, que não convence ou busca convencer o outro: simplesmente o agride.

Em consequência dessa prática, é essencial um olhar para as expressões das questões sociais que envolvem a velhice e o envelhecimento, manifestações situando-se neste âmbito da violência e dos maus tratos que envolvem as relações do idoso.

Cumprido ressaltar que a violência está presente na condição humana como acontecimento biopsicossocial, mas não inerente à natureza humana; ainda encontra-se registrada nos diferentes ambientes históricos que retratam a velhice.

A violência é um problema muito sério, pois ainda se apresenta o manto da ocultação, manifestando-se as diversas formas, como abuso físico, econômico, financeiro, sexual, psicológico, abandono, negligência, intimidação, ameaça e outros.

Assim, a ela é um fenômeno de pura realidade complexa implicando os conflitos e as relações de controlar, constituindo infração aos direitos humanos. Na relação ao idoso, constitui uma desfeita a sua dignidade, “um avesso ao respeito”.

Para Marra (2004, p.80):

A palavra violência tem expressado ao longo da história diferentes significados, e vem resistindo à passagem do tempo. Em sentido denotativo, violento era quem agia com força exagerada. Posteriormente, a palavra apresentou significados cada vez mais diversos, como a violência das paixões, violência verbal, violência física e outras. Baseado na expressão primitiva, o termo passou a significar qualquer emprego de meios para impor uma legitimidade. “Raramente uma pessoa se considera violenta. Violento é sempre o outro indivíduo [...] em qualquer circunstância ela é um ato que viola a integridade do indivíduo, transformando-o em objeto”.

O aumento de violência tornou-se um dos maiores pesadelos para os idosos, e suas causas são consideradas multidimensionais.

6.1 Violência Doméstica (Tipos)

Ao adentrar sobre a violência doméstica, se faz necessário explicar que se trata de violência praticada pelo agressor que tenha convívio ou vínculo com a outra. Em se tratando da violência doméstica contra os idosos, traz em pauta um dos assuntos que mais tem preocupado a sociedade brasileira, pelos altos índices alarmantes de violência contra a pessoa idosa.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) realizou um estudo, no ano de 2002 e publicou o resultado no “Relatório Mundial sobre a Violência e Saúde”, no qual definiu a violência como:

[...] uso da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (Organização Mundial de Saúde, 2002, p. 35).

A violência afeta diferentes níveis em nossa sociedade, e qualquer um, independentemente de sua classe social, poderá estar sujeito a sofrer qualquer tipo de violência.

Para Amaral (2012, p. 24):

As primeiras reações dos idosos, diante da violência doméstica, podem envolver sentimentos de medo, vergonha e até mesmo culpa pelo fracasso das relações, resultando muitas vezes na omissão do fato pela vítima e até mesmo a aceitação desde como acontecimento natural das relações entre os membros da família. O medo faz com que as testemunhas e as vítimas não denunciem os agressores, ameaçados por eles com o uso de mais violência. O medo, como a outra face da violência, envolve a subjetividade, o imaginário, a precaução, o retraimento e a defesa.

O idoso vítima de violência pode se sentir permanentemente ameaçado, sendo incapaz de se defender para garantir sua segurança. Além disso, muitos desconhecem os serviços de assistência e proteção contra a violência e não sabem ou mesmo têm medo de pedir ajuda, por isso hesitam em denunciar seus agressores.

Os traumas deixados pelas agressões nos idosos, sejam físicas, psicológicas ou morais, certamente requer uma solução urgente para evitar que os idosos continuem vítimas desses agressores, sejam eles, filhos, netos, companheiros ou não.

Os tipos de maus tratos dentro dos atos de violência podem ser classificados em sete tipos:

(1) violência física – uso de força física que pode produzir uma injúria, ferida, dor, incapacidade ou morte; (2) violência psicológica – agressões verbais ou gestuais com

o objetivo de aterrorizar, rejeitar, humilhar a vítima, restringir a liberdade ou ainda isolá-la do convívio social; (3) abuso financeiro ou material - exploração imprópria ou ilegal e/ ou uso não consentido de recursos financeiros de um idoso; (4) abuso sexual – ato ou jogo sexual que ocorre em relação hétero ou homossexual, que visa a estimular a vítima ou utilizá-la para obter excitação sexual e práticas eróticas e sexuais impostas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças; (5) negligência – recusa/ omissão ou fracasso por parte de responsável no cuidado com a vítima; (6) abandono – ausência ou deserção, por parte do responsável, dos cuidados necessários às vítimas, ao qual caberia prover custódia física ou cuidado; (7) autonegligência – conduta de pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança, com a recusa ou o fracasso de prover a si mesmo um cuidado adequado. Disponível em: researchgate.net scielo.br agoraqueficamosvelhos.blogspot.com scielo.br conselho.saude.gov.br researchgate.net pm.am.gov.br trabalhosfeitos.com docplayer.com pt.scribd.com. Acesso em 25.jun.2015.

A violência ao idoso e as definições de violação são um problema não encontrado no campo da saúde para removê-las, mas podem chegar com suas graves consequências. Os olhares poderão ficar mais atentos e poderão achar situações de agressão muito violentas, ou enfrentadas pelos idosos. Inclusive, há várias discussões a respeito da violência, cada uma delas carrega uma responsabilidade ideológica e histórica específica. Violência doméstica é frequentemente denominada como violência e abuso; a consciência prepara para agir os seus conhecimentos para se identificar casos e violência contra a pessoa idosa, investigar e identificar os casos de violência.

As pessoas idosas vítimas de violência têm um problemas muito sério, manifestando-se diversas formas. São sujeitas à violência física, econômica, financeira, sexual, psicológica, de abandono, negligência, intimidação, ameaça e outros.

A violência é um caso, uma realidade complexa que implica conflitos e convivência do poder, constituindo uma violação de direitos.

A violência doméstica ocorre de várias maneiras; por este motivo é grande a dificuldade em identificá-la, dependendo do contexto em que esteja inserida.

A situação é escandalosa. O idoso é maltratado pela própria família e, por ser oprimido por ela, acabará não denunciando seus agressores. Essa acomodação poderá ser apenas física ou emocional, porque muitos lares são sustentados por idosos aposentados. Ou melhor: o idoso sustenta a família e ainda assim é vitimado por ela.

A indagação dos maus tratos contra as pessoas idosas é um caso cada vez mais fechado em nossa sociedade. Os idosos têm sido vítimas dos mais diversos tipos de violência que vão desde insultos e espancamentos pelos próprios familiares e cuidadores até os maus tratos sofridos.

Borges (2010, p.125) a respeito, nos ensina que:

Maus tratos é todo ato, único ou repetitivo, ou até omissão velada, que pode acontecer com a pessoa idosa, onde ocorre dano ou incômodo. Atualmente, uma das formas mais comuns é o abuso financeiro ao idoso. Explico: é exploração imprópria e ilegal ou uso não consentido de seus recursos financeiros. É o uso ilegal e indevido, apropriação indébita da propriedade e dos bens financeiros, falsificação de documentos jurídicos, negação do direito de acesso e controle dos bens, administração indevida do cartão do segurado do INSS. Um fato muito comum é o empréstimo por consignação que é descontado do benefício do INSS. Muitos avós e avós são obrigados a fazer empréstimos vultuosos, para seus netos e filhos, comprometendo bastante o orçamento familiar.

É lamentável, que os maus tratos contra as pessoas idosas, tem crescido expressivamente, e a falta de respeito e carinho, no qual a cultura brasileira ainda despreza o idoso, nessa preocupação, assevera Ramos (2010,p.169):

Sabe-se que a velhice é visualizada pela sociedade brasileira de forma negativa. Em regra, as pessoas fazem tudo para evitar a velhice, apesar de a natureza empurrar os homens, salvo motivo de força maior, para essa etapa da vida. A visão consoante a qual a velhice é um ciclo faz com que homens e mulheres abduquem, quando chegam a essa fase da existência, de seus direitos, como se a velhice acarretasse a perda da condição humana. A incorporação dessa ideia torna os velhos seres que ruminam o passado e digam, dia após dia, que seu tempo já passou, esquecendo-se de que é o tempo que está no homem e não o contrário. Disso tudo decorre uma séria consequência: a apatia política dos velhos. Se o tempo de quem é velho já passou, não há mais como interferir no presente. Assim, os velhos são sutilmente excluídos da sociedade em que vivem”. *E continua*: “A afirmação de que a República Federativa do Brasil fundamentasse na cidadania e na dignidade da pessoa humana orienta toda a atuação do Estado e da sociedade civil em direção a efetivação desses fundamentos, diminuindo, com isso, o espaço de abrangência da concepção de que as pessoas, na medida em que envelhecem, perdem seus direitos.

O movimento contado emerge com uma força que ainda é desconhecida por aqueles que o vivenciam, e se torna clara a capacidade de mudança da velhice, tirando os rótulos e negando os mitos.

A velhice está surgindo como uma alternativa de se pensar em uma nova maneira de ser velho, justificadas as palavras pelo fato de que os idosos estão agora propagando seus direitos.

Maus tratos contra a pessoa idosa são um dos assuntos mais comentados. Infelizmente.

Portanto, a violência contra a pessoa idosa tem tantas facetas que se torna essencial combater as crescentes maus-tratos contra o idoso.

É plausível uma sociedade sem violência, sem maus-tratos para com a velhice, em todas as etapas da vida, sem sofrimentos e abandono, com o respeito e com o valor do outro, da natureza e da humanidade.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação social da pessoa idosa no Brasil revela a necessidade de discussões mais aprofundadas sobre as relações do idoso na família e na sociedade, aspecto enfatizado nas salas de aulas, sobretudo na formação de profissionais da área de saúde, educação, e em especial nas graduações dos cursos de Serviço Social.

Além da família, o convívio em sociedade permite a troca de carinho, experiências, ideias, sentimentos, conhecimentos, dúvidas, além de uma troca permanente de afeto.

Outros aspectos importantes consistem na estimulação do pensar, do fazer, do dar, do trocar, do reformular e do aprender. O idoso necessita estar engajado em atividades que o façam sentir-se útil. Mesmo quando possui boas condições financeiras, o idoso deve estar envolvido em atividades ou ocupações que lhe proporcionem prazer e felicidade.

A atividade em grupo é uma forma de manter o indivíduo engajado socialmente, onde a relação com outras pessoas contribui de forma significativa na qualidade de vida.

Apesar das reflexões citadas anteriormente, e que são de extrema relevância também, o mais doloroso é justamente pensar que esses direitos não devem ser violados, pois é o básico e o mínimo que o idoso precisa para ter dignidade. Porém, a temática central trouxe como discussão a realidade social acerca da violência contra a pessoa idosa, então cabem a seguir algumas recomendações:

- a) Sensibilização geral sobre o assunto tanto no âmbito jurídico como social;
- b) Articulação com empresas públicas e privadas em discutir a valorização da pessoa idosa;
- c) Organização de cursos de especialização em geriatria e gerontologia;
- d) Incentivo/indicação de número de geriatras/gerontólogos por idosos nos municípios;
- e) Criação de incentivos aos profissionais;
- f) Instalação de ouvidorias e outros equipamentos dentre eles os conselhos;
- g) Instalações de Delegacias especiais em defesa do Idoso;
- h) Palestras em escolas e reuniões constantes com a família para tratar sobre o assunto;
- i) Ajuda dos meios de comunicação para estimular as denúncias contra os maus tratos com os idosos;

- j) Preparação dos serviços para prevenção, assistência médica e psicológica ao idoso que sofreu violência;
- k) Preparação de profissionais para atuarem em promoção do envelhecimento ativo.
- l) Utilização dos meios das tecnologias de comunicação e informação (sites, facebook, whatsapp e e-mail), que discutem e valorizam os idosos, repudiando qualquer postura que se caracterize violência contra os idosos.

Diante do exposto, não se pretende esgotar este estudo, e sim motivar a sociedade de modo geral, em tratar com carinho e respeito os nossos idosos, pois este é o caminho natural e privilegiado de alguns.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Cláudia Pereira Machado; GOMES, Ana Cláudia Gonçalves; OLIVEIRA, Maria Liz Cunha de e SANTOS, Laysa Buriti dos. Características dos idosos vítimas de violência doméstica no Distrito Federal. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.** 2012.

BARROSO, celeste Taques Bittencourt. **O idoso do direito positivo brasileiro: legislação federal, estadual (Minas Gerais) e municipal (Belo Horizonte)**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2001.

BERTZ, Regina. **O olhar da sabedoria: testemunhos da terceira idade**. São Paulo: Paulinas, 2001.

BOAS, Magda Vilas. **Terceira idade uma experiência de amor: terapia corporal para idosos**. 3. ed. São Paulo: Paulinas, 2001.

BORGES, Márcio. **Maus tratos contra idoso**. _____, 2010. Disponível em: <<http://www.cuidardeidosos.com.br/maus-tratos-contra-idosos/>> Acesso em 13 jun.2015..

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT- Norma 6028.

BRASI. Associação brasileira de normas técnicas. NBR 6022. Regra de normalização de Artigo Científico, maio.2003.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 2003. **Estatuto do Idoso**. Senado Federal, Secretaria de Elaboração e Publicações. Brasília, 2003.

CAIARSA, T. **Inclusão social**, 1992.

CORRÊA, Mariza. "**Repensando a família patriarcal brasileira**: notas para o estudo das formas de organização familiar no Brasil". In: CORRÊA, M. (Org.). Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.

COSTA, Roger C. **Celebrando a vida depois dos 50**. Rio de Janeiro: Textus, 1998.

DEECKEN, Peter. **Introdução à Administração**. São Paulo: Pioneira, 1990.

DOLORS, Jacques. **Educação: um tesouro a descobrir**. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2004.

DUBOIS-DUMÉE, Jean Pierre. **Envelhecer sem ficar velho: a aventura espiritual**. Paulinas, 1999.

FALEIROS, Vicente Paulo et al. **O conluio do silêncio a violência intrafamiliar contra a pessoa idosa**. São Paulo: Roca, 2009, p. 08.

_____. **Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores**. Brasília: Universa, 2007.

FARIAS, Pedro. Um mundo mais velho. **Veja**, n.27, abril. 2005.

FRAIMAM, P. **O lazer em grupo na Terceira Idade**. Periópolis: Ethos, 1999.

IDOSOS dependentes: famílias e cuidadores. Disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/csp/v19n3/15890.pdf>. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 19(3):861-866, mai-jun, 2003. Acesso em 25.maio.2015.

MAGALHÃES, Alexandre. **Recreação na Terceira Idade**. 2.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 1989.

MELO, Orfelina Vieira. **O idoso cidadão**. São Paulo: AM edições, 1996.

MORANGAS, R. M. **Gerontologia social: envelhecimento e qualidade de vida**. São Paulo: Paulinas, 1997.

NAHUZ, Cecília; FERREIRA, Luzimar. **Manual de normalização de monografias e trabalhos acadêmicos**. 3.ed. São Luís: Edufma, 2002.

OLIVEIRA, Maria Helena. **Ética e trabalho**. Rio de Janeiro: Nacional,1999.

PALMS, Roger C. **Celebrando a vida depois dos 60: sua vida pode estar apenas começando**. Niterói, RJ: Textus, 2000.

RAMOS, Paulo Roberto Barbosa. A proteção constitucional da pessoa idosa. **Revista do Ministério Público do Estado do Maranhão**, São Luís, MA: v. 7 – p.169-190, 2000.

SAMARA, Eni de Mesquita. "A família no Brasil: história e historiografia". História Revista, Goiânia, II (2), p. 7-21, jul./dez. 1997.

SAMARA, Eni de Mesquita. "Tendências atuais da história da família no Brasil". In: ALMEIDA, A. M. et al. (Orgs.). **Pensando a família no Brasil: da colônia à modernidade**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, Editora da UFRRJ, 1987.

SOUSA, Silmário Antonio Gomes de. **As faces da violência - um olhar psicológico**. 2010. Disponível em: <http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=4195>. Acesso em: 25 jun.2015.

VILAS-BOAS, Magda. **Terceira idade: uma experiência de amor, terapia corporal para idosos**. 4.ed. São Paulo: Paulinas, 2002.

ZIMERMAN, G.L. **Velhice: aspectos biopsicossociais**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul; 2000.